



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 23/2020

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves 550, na cidade de Pinheiral, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos Fabio de Lima Miranda, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito no CPF sob o nº 003.737.486-98, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico 02/2020 (SRP) – UASG 158485**, processo administrativo n.º **23276.000316/2020-62**, homologado em **23/09/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos para o Restaurante, Direção de Administração e Direção de Apoio Técnico ao Ensino e Produção do Campus Pinheiral do IFRJ**, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico **SRP nº 02/2020** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - CNPJ: 29.054.890/0001-04
Rua João Mesquita, 1348 – Salão 01 – Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15025-035
Tel: (17) 3512-4777
E-mail: licitação@jpalabor.com.br
Representante: João Paulo Azevedo Estiglar – CPF: 349.313.458-40

29.054.890/0001-04 - JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	<u>BARRILETE</u>	Unidade	1	R\$ 228,4900	R\$ 228,0000	R\$ 228,0000
Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-200/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRILETE EM PVC 30L – MOD. LUCA-200/30 – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Barrilete com tampa para estocagem de água destilada, reagentes, etc.; - Corpo e tampa fabricados em PVC branco; - Fornecido com mangueiras de medida de nível, tampa e torneira; - Capacidade: 30 Litros; - Dimensões: 40x40cm; OBS: Configurações personalizadas sob consulta.						
31	<u>BALANCA ANALÍTICA</u>	Unidade	1	R\$ 4.260,5200	R\$ 3.999,0000	R\$ 3.999,0000
Marca: SHIMADZU Fabricante: SHIMADZU						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Modelo**Versão:** ATX-224

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ANALÍTICA - MOD. ATX-224 - MARCA: SHIMADZU - PROCEDÊNCIA JAPONESA - As balanças da série ATX são as mais recentes balanças analíticas de escala única projetadas com a tecnologia UNIBLOC, proporcionando respostas rápidas e excelente estabilidade; - O sistema UNIBLOC é produzido pelo processo de descarga elétrica de alta precisão através de condutores à um bloco de alumínio, substituindo dessa forma os mecanismos de sensores eletromagnéticos; - Função Windows@ Direct: a balança se comunica diretamente com o computador em aplicações do Windows@. Não há necessidade de softwares especiais para interfacear com planilhas, banco de dados, processadores de texto e programas especiais para laboratório; - Função contagem de peças: indica no display o número de peças pela determinação da massa da amostra; - As opções de quantidades para determinar a massa da unidade são 10, 20, 50, e 100 peças; - Display analógico: gráficos de barras indicam claramente o peso total (incluindo o peso de tara) como parte da capacidade total utilizada pela balança; - Função comparadora: é possível a seleção de limites máximos e mínimos, onde o display indicará se a amostra está dentro da faixa, acima ou abaixo; - Modo formulação, contagem de peças e porcentagem; - Função Auto-Print: automaticamente libera dados de saída a cada pesagem realizada; - Combinada com a função Windows@ Direct, permite um sistema prático de pesagem e arquivo de dados; - Função PSC, calibração totalmente automática: a autocalibração é acionada por variações significativas na temperatura ambiente; - Função de temporizador de intervalos: os registros de pesagens podem ser enviados a computadores ou impressoras externas em intervalos pré-determinados pelo usuário; - Função modo CAL: o peso de calibração interno, movido por motor, possibilita a autocalibração ou calibração acionada através de um toque no teclado; - Capacidade: 220g; - Sensibilidade: 0,1 mg; - Repetitividade: < 0,1 mg; - Linearidade: +/- 0,2 mg; - Classe de exatidão: I; - Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra, oz, tael de hong kong, dwt, gn, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra); - Alimentação: bivolt automático de 90 a 240V; - Frequência: 50/60 Hz; - Temperatura de trabalho: 5 a 40°C; - Tempo de estabilização: 3 segundos; - Dimensões do equipamento: C = 213 x L = 356 x A = 338 mm; - Diâmetro do prato: 91 mm; - Consumo de energia: 7va; - Peso: 6,2 Kg; - Saída DIN (I/O); - Calibração automática com peso interno; - Acompanha: manual de instruções em português; Modelo aprovado pelo INMETRO conforme Portaria INMETRO/DIMEL nº 0059, de 24 de abril de 2014.

Total do Fornecedor: **R\$**
4.227,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Pinheiral do IFRJ

3.2. O local de entrega do órgão gerenciador é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro. Pinheiral/RJ – CEP: 27.197-000 – Almoarifado – da.cpin@ifrj.edu.br	(24) 3356-8200

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Pinheiral, 13 de Outubro de 2020.

Contratante:

Marcos Fabio de Lima Miranda

Marcos Fabio de Lima Miranda
Diretor Geral
IFRJ - Campus Pinheiral
Matr. SIAPE: 7.186.035

Marcos Fabio de Lima Miranda
Diretor Geral – IFRJ Campus Pinheiral

Contratada:

JOAO PAULO AZEVEDO ESTIGLAR
34931345840

Assinado digitalmente por JOAO PAULO AZEVEDO ESTIGLAR, 34931345840
DN: C=BR, O=ICP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, DN=JM BRANCO, OU=48530-000104, CN=JOAO PAULO AZEVEDO ESTIGLAR, 34931345840
Resumo do PDF e/ou outro deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.10.20 16:12:23 -0300
Tipo de Registro: Assinatura

João Paulo Azevedo Estiglar
JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Yuri L. Branco

CPF: 106.466.787-90

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____